



**Estratégia**

**OAB**

***SIMULADO DE 2ª FASE***

**OAB**

***DIREITO ADMINISTRATIVO***

# DIREITO ADMINISTRATIVO

## PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

### Informações gerais

- Essa prova é focada na 2ª fase do XXXI Exame de Ordem da OAB;
- A peça prático-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir da aula em vídeo, sua peça e suas questões.
- A partir das 14h, os nossos professores iniciarão a Correção da Prova AO VIVO, no canal do Estratégia OAB no YouTube, comentando e resolvendo todos os itens das questões. Aproveite para assisti-la AO VIVO e corrigir os erros.

#### Siga as nossas Redes Sociais

Estratégia OAB no YouTube  
[instagram.com/estrategia OAB](https://www.instagram.com/estrategia_oab/)



#### ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase do XXX Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós que você dê o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *WhatsApp*, etc. Assim, mais gente tem acesso a ele! => O objetivo é difundi-lo ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito, não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada, sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.

## PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

---

Antônio, ao retornar de um doutorado no exterior, é surpreendido com a presença de equipamentos e maquinário do Município X em imóvel urbano de sua propriedade, e que, segundo informação do engenheiro responsável pela obra, o referido imóvel estaria sem uso há três anos e meio e, por essa razão, teria sido escolhido para a construção de um parque recreativo no local.

Inconformado com a situação, Antônio contratou advogado para ajuizar ação de desapropriação indireta. A despeito dos bons fundamentos em favor de Antônio, sua ação de desapropriação foi julgada improcedente em primeiro grau de jurisdição, sob os seguintes fundamentos: i) impossibilidade de reivindicação do bem, assim como da pretensão à reparação financeira, em decorrência da supremacia do interesse público sobre o privado; ii) o transcurso de mais de três anos entre a ocupação do imóvel e a propositura da ação, ensejando a prescrição de eventual pleito indenizatório.

A apelação interposta foi admitida na primeira instância e regularmente processada, sendo os autos encaminhados ao Tribunal de Justiça do Estado após a apresentação da resposta ao apelo por parte da Procuradoria Municipal. No Tribunal, os autos foram distribuídos ao Desembargador Relator, que negou seguimento à apelação sob o fundamento de que o recurso era manifestamente improcedente conforme fundamentos de sentença do primeiro grau.

Não há, na decisão monocrática do Desembargador Relator, qualquer obscuridade, contradição ou omissão que justifique a interposição de Embargos de Declaração.

Elabore a peça processual adequada ao reexame da matéria no âmbito do próprio Tribunal de Justiça, indicando o prazo legal para a interposição do recurso e os fundamentos que demonstra os direitos de seu cliente.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	

32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	

63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	

94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	

125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	



## QUESTÃO 1

---

Em determinado procedimento administrativo disciplinar, a Administração federal impôs, ao servidor, a pena de advertência, tendo em vista a comprovação de ato de improbidade. Inconformado, sem prestar caução, o servidor recorre, vindo a Administração, após lhe conferir o direito de manifestação, a lhe impor a pena de demissão, nos termos da Lei nº 8112/90 e da Lei 9784/98.

Diante dessa situação hipotética, responda aos itens a seguir.

- A) A Administração pode agravar a situação do servidor recorrente?
- B) Agiu corretamente o servidor ao deixar de pagar caução para a interposição do recurso administrativo?



# Estratégia

OAB

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

## QUESTÃO 2

---

Guillermo, motorista de uma empresa concessionária de serviço público de transporte de passageiros, pratica uma infração de trânsito e acaba batendo o automóvel de transporte coletivo em um muro de uma casa.

Várias pessoas sofreram danos, incluindo passageiros que estavam no coletivo e também a um pedestre que atravessava a rua.

Nesta situação,

- a) Pode o pedestre ser responsabilizado pela empresa concessionária? Com base em que teoria?
- b) É possível a exclusão da responsabilidade da empresa? Em que hipóteses?



# Estratégia

OAB

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

## QUESTÃO 3

---

Johny foi prefeito do Município de Tão Tão Distante durante o período de 01/01/2009 e 31/12/2012, tendo sido reeleito para um segundo mandato tendo deixado a gestão pública no dia 31/12/2016.

O Ministério Público apurou a prática de atos de improbidade que causaram lesão ao erário pelo então chefe do Poder Executivo, no período entre janeiro e julho de 2010.

Em razão disso, em 10/11/2019, foi ajuizada a respectiva ação civil pública, com fulcro no Art. 10 da Lei nº 8.429/92, sendo certo que Johny veio a falecer em 10/01/2020.

Diante dessa situação hipotética, responda, fundamentadamente, aos questionamentos a seguir.

- A) Operou-se a prescrição de pretensão punitiva para a ação de improbidade?
- B) O Juízo deve extinguir o feito em decorrência do falecimento de Johny?



# Estratégia

OAB

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

## QUESTÃO 4

---

Marcos, servidor público, foi flagrado desviando uma grande quantia de verbas públicas do órgão a que era vinculado.

Ao ser instaurado processo administrativo disciplinar, por liberalidade, não teve defesa técnica por advogado, apresentando seus próprios argumentos, baseado no sequestro de sua família, onde foi obrigado a conseguir uma grande quantia em dinheiro para salvar-lhes a vida, sendo este o motivo do desvio das verbas públicas.

Com base nesta situação hipotética, responda:

- a) Existe alguma nulidade no processo em razão da ausência de defesa técnica por advogado?
- b) É possível a demissão de Marcos através de uma sindicância?



# Estratégia

OAB

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	